EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil coordenar e executar, no âmbito estadual, as políticas e ações de proteção e defesa civil, abrangendo a prevenção, a mitigação, a preparação, a resposta e a recuperação diante de desastres;

Considerando que Santa Catarina está historicamente exposta a eventos climáticos extremos, como enchentes, enxurradas, alagamentos, deslizamentos de terra, vendavais e tempestades severas, que exigem planejamento, monitoramento, atuação preventiva e articulação entre os órgãos integrantes do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil;

Considerando que as unidades escolares também estão sujeitas aos impactos desses eventos, sendo necessária a atuação da Defesa Civil na identificação de riscos, na orientação técnica e na preparação das comunidades escolares para situações de emergência;

Considerando a existência do Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), instituído pelo Decreto Estadual nº 1.382, de 24 de julho de 2021, cuja coordenação e desenvolvimento competem à Defesa Civil de Santa Catarina, com a finalidade de promover a educação para a redução de riscos de desastres e estimular a cultura de prevenção e autoproteção;

Considerando a elaboração e implementação do Plano de Contingência Multirriscos para Unidades Educativas (PLANCON EDU-MR/SC), instrumento técnico de planejamento voltado à preparação e à resposta das unidades educacionais diante de diferentes situações de risco e emergência;

Considerando que a Lei Estadual nº 19.282, de 14 de abril de 2025, que dispõe sobre o Plano Integrado para Gestão da Cidadania e Paz nas Escolas (PLIN), prevê a participação das autoridades competentes em proteção e defesa civil na elaboração e implementação dos procedimentos de prevenção e resposta a situações que ameacem a vida;

Considerando, por fim, a necessidade de verificar a atuação da Defesa Civil Estadual na prevenção e preparação das comunidades escolares, especialmente diante dos recentes eventos climáticos registrados no município de Chapecó;

**Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil esclareça:**

1. Como está sendo executado o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), instituído pelo Decreto Estadual nº 1.382/2021? Informar as ações desenvolvidas pela Secretaria, sua atuação na coordenação do programa, as parcerias institucionais estabelecidas e os mecanismos utilizados para acompanhar sua execução.

2. Quantos municípios e unidades escolares são atualmente atendidos pelo PDCE? Apresentar a relação das unidades participantes, discriminada por município, bem como os dados de atendimento referentes aos últimos três anos.

3. Quais conteúdos, materiais técnicos e orientações são elaborados ou disponibilizados pela Defesa Civil Estadual no âmbito do PDCE para a prevenção de desastres, identificação de riscos e adoção de medidas de autoproteção? Informar também as capacitações promovidas pela Secretaria nos últimos três anos, com indicação da quantidade de participantes, carga horária e municípios abrangidos.

4. Quantos Núcleos Escolares de Proteção e Defesa Civil (NEPDECs) foram constituídos no âmbito do PDCE e quantos permanecem em funcionamento? Apresentar a relação por município e informar as atividades desenvolvidas pelos núcleos, especialmente aquelas relacionadas à disseminação da cultura de prevenção e à preparação para situações de emergência.

5. O Plano de Contingência Multirriscos para Unidades Educativas (PLANCON EDU-MR/SC), apresentado em 2026, já foi implementado? Em caso positivo, informar em quais municípios e unidades educacionais, discriminando aquelas que possuem planos elaborados e efetivamente implementados. Caso a implementação ainda não tenha sido concluída, informar o estágio atual, as etapas já realizadas e as unidades educacionais alcançadas até o momento.

6. Quais ações de orientação técnica e capacitação foram efetivamente realizadas pela Defesa Civil Estadual para viabilizar a implementação do PLANCON EDU-MR/SC? Informar os seminários, encontros, treinamentos e demais atividades promovidas, os municípios abrangidos, o número de participantes e os respectivos registros.

7. Quais manuais, modelos, protocolos e demais materiais técnicos foram disponibilizados pela Defesa Civil Estadual para orientar a elaboração dos planos de contingência das unidades educacionais? Encaminhar os documentos e informar como foram divulgados às unidades de ensino e aos órgãos municipais de proteção e defesa civil.

8. Quais procedimentos e protocolos a Defesa Civil Estadual disponibiliza para orientar as unidades educacionais e os órgãos municipais quanto à atuação em situações de emergência, especialmente em casos de enchentes, enxurradas, alagamentos, deslizamentos e vendavais? Informar se existem diretrizes específicas para evacuação, comunicação de alertas, definição de pontos de encontro e acionamento dos órgãos competentes.

9. A Defesa Civil Estadual possui mapeamento ou levantamento de unidades escolares situadas em áreas suscetíveis a desastres naturais ou outros eventos adversos? Em caso positivo, informar os critérios utilizados, a quantidade de unidades identificadas, os municípios envolvidos e os estudos ou documentos técnicos correspondentes.

10. Como ocorre a atuação da Defesa Civil Estadual junto às Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil para a identificação de riscos, o compartilhamento de informações, o monitoramento de eventos adversos e a orientação das comunidades escolares? Informar os protocolos de articulação existentes e os registros das ações realizadas nos últimos três anos.

11. Considerando as disposições da Lei Estadual nº 19.282/2025, qual é a participação da Defesa Civil Estadual na elaboração e implementação do PLIN, especialmente no que se refere à orientação técnica sobre prevenção e resposta a desastres naturais? Informar as ações de articulação institucional efetivamente realizadas e a participação da Secretaria no Comitê de Acompanhamento e Avaliação previsto no art. 8º da referida Lei.

12. Em relação aos eventos climáticos registrados no município de Chapecó, a Defesa Civil Estadual foi acionada para prestar apoio técnico, emitir alertas ou realizar avaliações de risco relacionadas às unidades escolares? Em caso positivo, identificar as ocorrências, os atendimentos realizados, as avaliações técnicas produzidas e as providências efetivamente adotadas pela Secretaria.

13. A Defesa Civil Estadual realiza avaliação dos resultados do PDCE e das ações de orientação técnica relacionadas ao PLANCON EDU-MR/SC? Em caso positivo, encaminhar os indicadores, levantamentos e relatórios disponíveis, com informações sobre a abrangência das ações, os municípios atendidos e os resultados apurados.

Requer-se que as informações sejam apresentadas, sempre que possível, de forma discriminada por município e unidade escolar, acompanhadas dos respectivos relatórios, levantamentos, protocolos e demais documentos comprobatórios das ações realizadas.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 09/11/2026, às 11:59.